



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202781

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.900.691/0001-73, Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por LARISSA LIMA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 281.278,55 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 100.167,02 (cem mil cento e sessenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de agosto de 2020

Assinado de forma
KATIANE FEITOSA DA CUNHA digital por KATIANE
CUNHA:82775931200 FEITOSA DA
CUNHA:82775931200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84

L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM
EIRELI:26900691000173

EIRELI:26900691000173

Dados: 2020.12.22 11:02:53 -03'00'

L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME

CNPJ 18.592.080/0001-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193082

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., inscrito no CNPJ (ME) sob o nº CNPJ 26.900.691/0001-73, Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por LARISSA LIMA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 39.319,30 (trinta e nove mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 151.152,20 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de agosto de 2020

KATIANE FEITOSA DA CUNHA:82775931200
Assinado de forma digital
por KATIANE FEITOSA DA
CUNHA:82775931200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

L L CHAVES COMERCIO E
TERRAPLENAGEM EIRELI:26900691000173

Assinado de forma digital por L L CHAVES COMERCIO E
TERRAPLENAGEM EIRELI:26900691000173
Dados: 2020.12.22 11:03:36 -03'00'

L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME
CNPJ 18.592.080/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193083

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por WELLINGTON JORGE DE SOUSA CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.900.691/0001-73, Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por LARISSA LIMA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 165.363,97 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 537.169,43 (quinhentos e trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de agosto de 2020
WELLINGTON JORGE DE SOUSA
CARVALHO:66433495320
Assinado de forma digital por WELLINGTON JORGE DE SOUSA CARVALHO:66433495320

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99

KATIANE FEITOSA DA CUNHA:82775931200
Assinado de forma digital por KATIANE FEITOSA DA CUNHA:82775931200

L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM
EIRELI:26900691000173

CONTRATANTE
Assinado de forma digital por L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI:26900691000173
Dados: 2020.12.22 11:04:23 -03'00'

L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME
CNPJ 26.900.691/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193084

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por MARIA SILVA LEMOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.900.691/0001-73, Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por LARISSA LIMA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.828,69 (vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.578,86 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de agosto de 2020

KATIANE FEITOSA DA
CUNHA:82775931200
Assinado de forma
digital por KATIANE
FEITOSA DA
CUNHA:82775931200

MARIA SILVA
LEMONS:79250327234
Assinado de forma
digital por MARIA SILVA
LEMONS:79250327234

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ(MF) 17.165.695/0001-64

L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI:26900691000173
CONTRATANTE
Assinado de forma digital por L L CHAVES COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI:26900691000173
Dados: 2020.12.22 11:04:59 -03'00'

L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME
CNPJ 26.900.691/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____